



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Administração 2021/2024

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0049/2023**

**EDITAL Nº 0068/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0049/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000158/2023**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 243/2022 de 22/07/2022, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0049/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000158/2023**, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Carmo, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, que classificou a empresa abaixo relacionadas no referido certame.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:**

EMPRESA	CNPJ
MC GRÁFICA E EDITORA LTDA	11.033.786/0001-60

**Itens:** 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70, no valor total dos itens de R\$ 5.323,30 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos).

Sendo o valor total homologado de R\$ R\$ 5.323,30 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 07 de Julho de 2023.

Edna Maura Cardoso Cytrângulo Vieira  
Secretária Municipal de Assistência Social / FMAS  
Port. nº 010/2021